



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Publicado por afixação em local público
de costumes em 04/04/25

Secretaria de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 047/2025.

Dispõe sobre a Concessão de férias regulamentares a servidora efetiva e, dá outras providências.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando, o requerimento da servidora.

Considerando o disposto no art. 76, § 3º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA**, matrícula funcional 005, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2024 a 03 de março de 2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, corresponderão ao período de gozo de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, com retorno previsto para o dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 04 de abril de 2025.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 047/2025.

Dispõe sobre a Concessão de férias regulamentares a servidora efetiva e, dá outras providências.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando, o requerimento da servidora.

Considerando o disposto no art. 76, § 3º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA, matrícula funcional 005, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2024 a 03 de março de 2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, corresponderão ao período de gozo de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, com retorno previsto para o dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 04 de abril de 2025.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

COORDENADORIA DE COMPRAS
INSTRUMENTO CONTRATUAL: NOTA DE EMPENHO Nº 4804/2025
COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO Nº 028/2025